



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**PORTARIA Nº 96 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA PARA O  
SERVIDOR JAIRO JOELSON CORRÊA NUNES

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor JAIRO JOELSON CORRÊA NUNES, três meses de Licença Prêmio em moeda corrente no valor de R\$ 10.541,40 (dez mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), em três parcelas nos meses seguintes a publicação desta Portaria, no valor de R\$ 3.513,80 (três mil quinhentos e treze reais e oitenta centavos), em razão de direito adquirido no quinquênio 2015/2022 (concluído em 06 de abril de 2022), com fundamento no art. 72 da Lei Municipal nº 962/2011 e no Protocolo nº 516/2022.

Herval, 06 de fevereiro de 2023

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Sabrina dos Santos Echeverria  
Secretária da Administração